



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUINTA-FEIRA, 18/04/2019

ANO: IX Nº: 2151 EDIÇÃO DE HOJE: 12 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Sumário

Sumário 1

| | |
|---------------------------------|----|
| LEI Nº 2.039/2019 | 1 |
| LEI Nº 2.040/2019 | 1 |
| LEI Nº 2.041/2019 | 2 |
| LEI Nº 2.042/2019 | 3 |
| LEI Nº 2.043/2019 | 3 |
| DECRETO Nº 5.609/2019 | 4 |
| DECRETO Nº 5.610/2019 | 5 |
| DECRETO Nº 5.611/2019 | 5 |
| EDITAL DE PSS Nº 021/2019 | 6 |
| ANEXOS DA LEI 2.039/2019 | 7 |
| ALT. 3-→ LDO - DESPESAS | 7 |
| ALT. 3-→ LDO - RECEITAS | 9 |
| ALT. 13-→ PPA – DESPESAS | 10 |
| ALT. 13-→ PPA - RECEITAS | 12 |

2021 e a 3ª alteração da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2019, compreendendo:

I - Abertura de Crédito Especial ao orçamento oriundos de operações de crédito autorizadas, com a Agência de Fomento do Paraná S.A., para financiamento de Equipamentos Rodoviários (Motoniveladora e Retroescavadeira), e também Operações de Crédito junto à Caixa Econômica Federal/Finisa, para financiamento de pavimentação de vias urbanas, reformas e adequações de escolas municipais e ginásio de esportes, aquisição de equipamentos para o departamento de ensino, escolas e CEMEs municipais, aquisição de equipamentos (Triciclo para Pintura de Sinalização Viária e Varredora Rebocável), construção de pontos de Ônibus e obras de implantação de aterro sanitário, também a contrapartida Municipal da Operação de Crédito de recapeamento em vias urbanas na cidade, em função da reanálise das planilhas de custos da matéria prima derivada do petróleo (CAP), pelo órgão concedente.

Art. 2º Esta lei entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Céu Azul, aos 18 de abril de 2019.

LEI Nº 2.039/2019

LEI Nº 2.039/2019, 18 de abril de 2019.

Dispõe sobre a 13ª alteração legal proposta ao Plano Plurianual Lei nº 1880/2017, para os exercícios financeiros do período de 2018 a 2021, e a 3ª alteração da Lei de Diretrizes Orçamentárias Lei nº 2006/2018, para o exercício de 2019, e dá outras providências.

O Poder Legislativo Municipal de Céu Azul, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

Lei:

Art. 1º Em atendimento ao disposto no II e § 1º e 2º dos artigos 165 da Constituição Federal, nos incisos I e II do art. 194 da Lei Orgânica Municipal, esta lei determina a 13ª Alteração Legal nas metas estabelecidas no Plano Plurianual para os exercícios financeiros compreendidos no período de 2018 a

Germano Bonamigo
Prefeito Municipal

LEI Nº 2.040/2019

LEI Nº 2.040/2019, de 18 de abril de 2019.

Autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito com a Caixa Econômica Federal, e dá outras providências.

O Poder Legislativo Municipal de Céu Azul, Estado do Paraná, aprovou, e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a contratar operação de crédito junto à Caixa Econômica Federal, até o valor de R\$ 2.800.000,00 (dois milhões e oitocentos mil reais), no âmbito do FINISA (Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento), Modalidade Apoio Financeiro - Aporte, destinados à AÇÕES



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUINTA-FEIRA, 18/04/2019

ANO: IX Nº: 2151 EDIÇÃO DE HOJE: 12 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EM INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL, AÇÕES EM EDIFICAÇÕES PÚBLICAS, AQUISIÇÕES DE MÁQUINAS E/OU EQUIPAMENTOS E/OU MOBILIÁRIOS E IMPLANTAÇÃO DE ATERRO SANITÁRIO, observada a legislação vigente, em especial as disposições da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

Art. 2.º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a ceder à Caixa Econômica Federal, como garantia da operação de crédito de que trata esta lei, em caráter irrevogável e irretratável, a modo "pro solvendo", as receitas do Fundo de Participação dos Municípios (FPM) a que se referem o artigo 159, inciso I, nos termos do inciso IV do art. 167, todos da Constituição Federal, bem como outras garantias admitidas em direito.

Art. 3.º Os recursos provenientes da operação de crédito a que se refere esta Lei deverão ser consignados como receita no Orçamento ou em créditos adicionais, nos termos do inc. II, § 1º, art. 32, da Lei Complementar 101/2000.

Art. 4.º Os orçamentos ou os créditos adicionais deverão consignar as dotações necessárias às amortizações e aos pagamentos dos encargos anuais, relativos aos contratos de financiamento a que se refere o artigo primeiro.

Art. 5.º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais destinados a fazer face aos pagamentos de obrigações decorrentes da operação de crédito ora autorizada.

Art. 6.º Esta Lei entra em vigência na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Céu Azul, Estado do Paraná, 18 de abril de 2019.

Germano Bonamigo
Prefeito Municipal

LEI Nº 2.041/2019

LEI Nº 2.041/2019, 18 de abril de 2019.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento do município de Céu Azul, para o exercício de 2019, e dá outras providências.

O Poder Legislativo Municipal de Céu Azul, Estado do Paraná,

aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,
LEI:

Art. 1.º Esta Lei autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento do Município de Céu Azul, para o Exercício de 2019.

Art. 2.º Fica o Executivo autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Céu Azul, para o exercício de 2019, um Crédito Adicional Especial, no valor de **R\$ 2.800.000,00** (dois milhões e oitocentos mil reais), mediante as seguintes providências:

09.00 – Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos
09.20 - Departamento de Meio Ambiente
1854400131.082000 - Obras de Implantação de Aterro Sanitário
4.4.90.51.00.0000 – Obras e Instalações – Fonte **624**
R\$:.....280.000,00
10.00 - Secretaria Municipal de Educação
10.20 - Departamento de Educação
1236100071.079000 - Reformas e Adequações em Escolas Municipais
4.4.90.51.00.0000 – Obras e Instalações – Fonte **624**
R\$:.....900.000,00
10.00 - Secretaria Municipal de Educação
10.20 - Departamento de Educação
1236100071.080000 – Aquisição de Equipamentos para Departamento de Ensino, Escolas e Cmeis
4.4.90.52.00.0000 – Equipamentos e Material Permanente – Fonte **624**
R\$:.....100.000,00
11.00 – Secretaria de Cultura, Esporte, Lazer e Recreação
11.30 - Departamento de Esportes
2781200151.081000 - Reformas e Adequações em Ginásios de Esportes Municipais
4.4.90.51.00.0000 – Obras e Instalações – Fonte **624**
R\$:.....400.000,00
13.00 – Secretaria de Viação, Obras, Urbanismo e Transportes
13.20 - Departamento de Viação, Obras e Urbanismo
1545100111.078000 - Operação de Crédito Caixa/Finisa - Pavimentação de Vias Urbanas.
4.4.90.51.00.0000 – Obras e Instalações – Fonte **624**
R\$:.....770.000,00
13.00 – Secretaria de Viação, Obras, Urbanismo e Transportes
13.20 - Departamento de Viação, Obras e Urbanismo
1545100111.083000 - Construção de Pontos de ônibus
4.4.90.51.00.0000 – Obras e Instalações – Fonte **624**
R\$:.....50.000,00
13.00 – Secretaria de Viação, Obras, Urbanismo e Transportes
13.20 - Departamento de Viação, Obras e Urbanismo
1545100111.084000 - Op. Crédito Caixa/Finisa - Aquis. Triciclo para Pintura de Sinalização Viária e Varredora Rebocável
4.4.90.52.00.0000 – Equipamentos e Material Permanente – Fonte **624**
R\$:.....300.000,00



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUINTA-FEIRA, 18/04/2019

ANO: IX Nº: 2151 EDIÇÃO DE HOJE: 12 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

TOTAL R\$.....2.800.000,00

Art. 3º Como recursos para a Abertura de Crédito Adicional Especial de que trata a presente Lei, serão utilizadas as Receitas provenientes de Operação de Crédito, conforme prevê o inciso IV do § 1º do artigo 43, da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964, conforme segue:

Fonte nº **624** - Operação de Crédito Finisa/Caixa - Reformas de Escolas e

Ginásio de Esportes, Pavimentação de Vias Urbanas e Equipamentos

R\$.....2.800.000,00

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Céu Azul, 18 de abril de março de 2019.

Germano Bonamigo
Prefeito Municipal

LEI Nº 2.042/2019

LEI Nº 2.042/2019, 18 de abril de 2019.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a Efetuar a Abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento do Município de Céu Azul, para o Exercício de 2019, e dá Outras Providências.

O Poder Legislativo Municipal de Céu Azul, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

Lei:

Art. 1º Esta Lei autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar à abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento do Município de Céu Azul, para o Exercício de 2019.

Art. 2º Fica o Executivo autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Céu Azul, para o exercício de 2019, um Crédito Adicional Especial, no valor de **R\$ 980.000,00** (novecentos e oitenta mil reais), mediante as seguintes providências:

13.00 – Secretaria de Viação, Obras, Urbanismo e Transportes

13.20 - Departamento de Viação, Obras e Urbanismo
1545200111.077000 – Operação de Crédito com a Agência de Fomento - Equipamentos Rodoviário

4.4.90.52.00.0000 – Equipamentos e Material Permanente – Fonte **623**

R\$.....980.000,00

TOTAL R\$.....980.000,00

Art. 3º Como recursos para a Abertura de Crédito Adicional Especial de que trata a presente Lei, serão utilizadas as Receitas provenientes de Operação de Crédito, Autorizadas pela Lei nº 2.015, de 08 de março de 2019.

Art. 4º Esta Lei entra em vigência na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Céu Azul, 18 de abril de 2019.

Germano Bonamigo
Prefeito Municipal

LEI Nº 2.043/2019

LEI Nº 2.043/2019, 18 de abril de 2019.

Autoriza o Poder Executivo Municipal proceder a Abertura de Crédito Adicional Especial ao Orçamento Vigente, e dá Outras Providências.

O Poder Legislativo Municipal de Céu Azul, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

LEI:

Art. 1º Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de Crédito Adicional Especial, em conformidade com o inciso II do art. 41 da Lei 4.320/64, até a importância de **R\$ 100.000,00** (cem mil reais) para inclusão das seguintes dotações ao orçamento vigente, conforme segue:

11.00 – Secretaria de Cultura, Esporte, Lazer e Recreação

11.30 - Departamento de Esportes

2781200151.074000 - Convênio 4500048918- ITAIPU - Implantação do Centro de Atividade Física e Esportiva do Bairro Boa Vista



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUINTA-FEIRA, 18/04/2019

ANO: IX Nº: 2151 EDIÇÃO DE HOJE: 12 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações – **860** –
 R\$.....100.000,00
Total R\$.....100.000,00

Art. 2º O Crédito Adicional Especial autorizado no artigo anterior, será coberto pela utilização de recursos provenientes do excesso de arrecadação verificado na fonte de receitas, conforme prevê o inciso II do § 1º do artigo 43, da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964, conforme segue:

Fonte nº **860** – Convênio 45000048918 (Itaipu) - Centro Esportivo Bairro Boa Vista
 R\$.....100.000,00
Total R\$.....100.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigência na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CÉU AZUL - PR, aos 18 de abril de 2019.

Germano Bonamigo
 Prefeito Municipal

DECRETO Nº 5.609/2019

DECRETO Nº 5.609/2019, 18 de abril de 2019.

Regulamenta a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento do Município, para o exercício de 2019, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Céu Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Municipal nº 2.041/2019,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Adicional Especial no orçamento do Município de Céu Azul, para o Exercício de 2019, no valor de **R\$ 2.800.000,00** (dois milhões e oitocentos mil reais), mediante as seguintes providências:

09.00 – Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos
 09.20 - Departamento de Meio Ambiente
 1854400131.082000 - Obras de Implantação de Aterro Sanitário
 4.4.90.51.00.0000 – Obras e Instalações – Fonte **624**
 R\$.....280.000,00
 10.00 - Secretaria Municipal de Educação
 10.20 - Departamento de Educação

1236100071.079000 - Reformas e Adequações em Escolas Municipais

4.4.90.51.00.0000 – Obras e Instalações – Fonte **624**
 R\$.....900.000,00

10.00 - Secretaria Municipal de Educação

10.20 - Departamento de Educação

1236100071.080000 – Aquisição de Equipamentos para Departamento de Ensino, Escolas e Cmeis

4.4.90.52.00.0000 – Equipamentos e Material Permanente – Fonte **624**

R\$.....100.000,00

11.00 – Secretaria de Cultura, Esporte, Lazer e Recreação

11.30 - Departamento de Esportes

2781200151.081000 - Reformas e Adequações em Ginásios de Esportes Municipais

4.4.90.51.00.0000 – Obras e Instalações – Fonte **624**

R\$.....400.000,00

13.00 – Secretaria de Viação, Obras, Urbanismo e Transportes

13.20 - Departamento de Viação, Obras e Urbanismo

1545100111.078000 - Operação de Crédito Caixa/Finisa - Pavimentação de Vias Urbanas.

4.4.90.51.00.0000 – Obras e Instalações – Fonte **624**

R\$.....770.000,00

13.00 – Secretaria de Viação, Obras, Urbanismo e Transportes

13.20 - Departamento de Viação, Obras e Urbanismo

1545100111.083000 - Construção de Pontos de ônibus

4.4.90.51.00.0000 – Obras e Instalações – Fonte **624**

R\$.....50.000,00

13.00 – Secretaria de Viação, Obras, Urbanismo e Transportes

13.20 - Departamento de Viação, Obras e Urbanismo

1545100111.084000 - Op. Crédito Caixa/Finisa - Aquis. Triciclo para Pintura de Sinalização Viária e Varredora Rebocável

4.4.90.52.00.0000 – Equipamentos e Material Permanente – Fonte **624**

R\$.....300.000,00

TOTAL R\$.....2.800.000,00

Art. 2º Como recursos para a abertura de crédito orçamentário de que trata o artigo anterior, serão utilizadas as receitas provenientes de operação de crédito, conforme prevê o inciso IV do § 1º do artigo 43, da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964, conforme segue:

Fonte de Recursos nº **624** - Operação de Crédito Finisa/Caixa - Reformas de Escolas e Ginásio de Esportes, Pavimentação de Vias Urbanas e Equipamentos

R\$.....2.800.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Céu Azul, 18 de abril de março de 2019.

Germano Bonamigo
 Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
 A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUINTA-FEIRA, 18/04/2019

ANO: IX Nº: 2151 EDIÇÃO DE HOJE: 12 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 5.610/2019

DECRETO Nº 5.610/2019, 18 de abril de 2019.

Regulamenta a abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento do Município, para o Exercício de 2019, e dá Outras Providências.

O Prefeito do Município de Céu Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo o disposto na Lei Municipal nº 2.042/2019,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Adicional Especial, no orçamento do Município de Céu Azul, para o exercício de 2019, no valor de **R\$ 980.000,00** (novecentos e oitenta mil reais), mediante as seguintes providências:

13.00 – Secretaria de Viação, Obras, Urbanismo e Transportes
 13.20 - Departamento de Viação, Obras e Urbanismo
 1545200111.077000 – Operação de Crédito com a Agência de Fomento - Equipamentos Rodoviário
 4.4.90.52.00.0000 – Equipamentos e Material Permanente – Fonte **623**
 R\$.....980.000,00
TOTAL R\$.....980.000,00

Art. 2º Como recursos para a abertura de crédito orçamentário de que trata o artigo anterior, serão utilizadas as receitas provenientes de operação de crédito, autorizadas pela Lei nº 2.015, de 8 de março de 2019.

Art. 3º Este Decreto entra em vigência na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Céu Azul, em 18 de abril de 2019.

Germano Bonamigo
 Prefeito Municipal

DECRETO Nº 5.611/2019

DECRETO Nº 5.611/2019, de 18 de abril de 2019.

Regulamenta a abertura de Crédito Adicional Especial ao orçamento vigente, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Céu Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

DECRETA:

Art. 1º Regulamenta a abertura de Crédito Adicional Especial, em conformidade com o inciso II do art. 41 da Lei 4.320/64 e Lei Municipal 2.043/2019, até a importância de **R\$ 100.000,00** (cem mil reais) para inclusão das seguintes dotações ao orçamento vigente, conforme segue:

11.00 – Secretaria de Cultura, Esporte, Lazer e Recreação
 11.30 - Departamento de Esportes
 2781200151.074000 - Convênio 4500048918- ITAIPU - Implantação do Centro de Atividade Física e Esportiva do Bairro Boa Vista
 4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações – **860** –
 R\$.....100.000,00
Total R\$.....100.000,00

Art. 2º O Crédito Adicional Especial regulamentado no artigo anterior, será coberto pela utilização de recursos provenientes do excesso de arrecadação verificado na fonte de receitas, conforme prevê o inciso II do § 1º do artigo 43, da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964, conforme segue:

Fonte nº **860** – Convênio 45000048918 (Itaipu) - Centro Esportivo Bairro Boa Vista
 R\$.....100.000,00
Total R\$.....100.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigência na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CÉU AZUL - PR, aos 18 de abril de 2019.

Germano Bonamigo
 Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
 A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUINTA-FEIRA, 18/04/2019

ANO: IX Nº: 2151 EDIÇÃO DE HOJE: 12 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDITAL DE PSS Nº 021/2019

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 021/2019, de 18 de abril de 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE TORNAR PÚBLICO:

I- A convocação do aprovado no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, conforme relacionado abaixo, o qual deverá apresentar-se no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, situada na Avenida Nilo Umberto Deitos, 1426 - Centro - Céu Azul - Paraná, no prazo de 05 (cinco) dias contados a partir da publicação deste, munido da documentação necessária de conformidade com o Edital nº 011/2019, para preenchimento de vaga a ser contratado em regime da CLT, conforme segue:

| CLASSIFICAÇÃO | NOME | CARGO |
|---------------|---------------------|--------------------------------|
| 16º | Sarah Eliane Kolben | Professor de Educação Infantil |

II - O aprovado deverá apresentar cópias e originais dos seguintes documentos:

- 01 - Certidão de Nascimento ou Casamento;
- 02 - Carteira de Identidade;
- 03 - CPF;
- 04 - Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição;
- 05 - PIS/PASEP;
- 06 - Carteira de Trabalho;
- 07 - Uma fotografia 3x4;
- 08 - Comprovante de Escolaridade;
- 09 - Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos;
- 10 - CPF dos dependentes;
- 11 - Carteira de Vacina dos filhos até 7 anos;
- 12 - Carteira de Vacinação constando vacina antitetânica;
- 13 - Declaração de Matrícula dos filhos;
- 14 - Comprovante de endereço;
- 15 - Cópia da última Declaração de Imposto de Renda;
- 16 - Número de conta corrente no Banco Itaú;
- 17 - Certificado Militar;
- 18 - CNH – Categoria C para o Cargo de Operador de Máquina;
- 19 - Registro no Conselho de Classe para os cargos de nível 3º grau.

20 - Declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública e sobre o recebimento de proventos decorrentes de aposentadoria, pensão e outras rendas;

21 - Declaração de horário de trabalho, se possuir outro vínculo empregatício, para demonstração de compatibilidade com o horário disponível e de interesse da administração municipal;

22 - Certidões negativas de antecedentes criminais fornecidas pela Justiça Estadual e Justiça Federal, onde o candidato residiu nos 5 (cinco) últimos anos;

23 - Exame admissional;

24 - Exames complementares: Avaliação da Fonoaudiologia.

GABINETE DO PREFEITO DE CÉU AZUL - PR, em 18 de abril de 2019.

Germano Bonamigo
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUINTA-FEIRA, 18/04/2019

ANO: IX Nº: 2151 EDIÇÃO DE HOJE: 12 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ANEXOS DA LEI 2.039/2019

ALT. 3-→ LDO - DESPESAS

| Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação / Natureza da Despesa / Fonte de Recursos | Valores | |
|--|------------|------------|
| | 2019 | Total |
| 09-Secr. Meio Ambiente e Recursos Hídricos | | |
| 09.20-Departamento de Meio Ambiente | | |
| 18-Gestão Ambiental | | |
| 544-Recursos Hídricos | | |
| 13-PRESERVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL | | |
| 1.082.000-Obras de Implantação de Aterro Sanitário | | |
| 4.4.90.51.00.00.00-OBRAS E INSTALAÇÕES | | |
| 624-Operação de Crédito Finisa/Caixa - Reformas de Escolas e Ginásio de Esportes e Pav. Vias Urbanas | 280.000,00 | 280.000,00 |
| 10-Secretaria Municipal de Educação | | |
| 10.20-Departamento de Educação | | |
| 12-Educação | | |
| 361-Ensino Fundamental | | |
| 7-GESTÃO E COORDENAÇÃO EDUCACIONAL | | |
| 1.079.000-Reformas e Adequações em Escolas Municipais | | |
| 4.4.90.51.00.00.00-OBRAS E INSTALAÇÕES | | |
| 624-Operação de Crédito Finisa/Caixa - Reformas de Escolas e Ginásio de Esportes e Pav. Vias Urbanas | 900.000,00 | 900.000,00 |
| 1.080.000-Aquisição de Equipamentos para Departamento de Ensino, Escolas e Cmeis | | |
| 4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | | |
| 624-Operação de Crédito Finisa/Caixa - Reformas de Escolas e Ginásio de Esportes e Pav. Vias Urbanas | 100.000,00 | 100.000,00 |
| 11-Secr.Cultura, Esporte, Lazer e Recreação | | |
| 11.30-Departamento de Esportes | | |
| 27-Desporto e Lazer | | |
| 812-Desporto Comunitário | | |
| 15-DESENVOLVIMENTO ESPORTIVO E LAZER | | |
| 1.081.000-Reformas e Adequações em Ginásios de Esportes Municipais | | |
| 4.4.90.51.00.00.00-OBRAS E INSTALAÇÕES | | |
| 624-Operação de Crédito Finisa/Caixa - Reformas de Escolas e Ginásio de Esportes e Pav. Vias Urbanas | 400.000,00 | 400.000,00 |
| 13-Secr.Viação, Obras, Urban. e Transportes | | |
| 13.20-Depto. de Viação, Obras e Urbanismo | | |
| 15-Urbanismo | | |
| 451-Infra-Estrutura Urbana | | |
| 11-INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO | | |



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUINTA-FEIRA, 18/04/2019

ANO: IX Nº: 2151 EDIÇÃO DE HOJE: 12 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

| | | |
|---|---------------------|---------------------|
| 1.010.000-Recup. Malha Viária C/Recape Asfáltico e Manut. Pav. Poliédrica | | |
| 3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO | | |
| 0-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente | - | - |
| 504-Outros Royalties e Compens. Financ.e Patrim. não Prev. | 112.651,94 | 112.651,94 |
| 512-CIDE (Lei 10.866/04) | 42.624,76 | 42.624,76 |
| 4.4.90.51.00.00.00-OBRAS E INSTALAÇÕES | | |
| 504-Outros Royalties e Compens. Financ.e Patrim. não Prev. | 23.207,95 | 23.207,95 |
| 1.055.000-Operação de Crédito 2018 - Pavimentação de Vias Urbanas | | |
| 4.4.90.51.00.00.00-OBRAS E INSTALAÇÕES | | |
| 504-Outros Royalties e Compens. Financ.e Patrim. não Prev. | 130.666,62 | 130.666,62 |
| 512-CIDE (Lei 10.866/04) | 31.333,38 | 31.333,38 |
| 622-Op. Crédito 2018 - Pav. de Vias Urbanas | 2.300.000,00 | 2.300.000,00 |
| 1.060.000-Convênio 331/18 - SEDU - Infraestrutura Urbana | | |
| 4.4.90.51.00.00.00-OBRAS E INSTALAÇÕES | | |
| 504-Outros Royalties e Compens. Financ.e Patrim. não Prev. | - | - |
| 850-Convênio 331/18 - SEDU - Infraestrutura Urbana | 200.000,00 | 200.000,00 |
| 1.078.000-Operação de Crédito Caixa/Finisa - Pavimentação de Vias Urbanas. | | |
| 4.4.90.51.00.00.00-OBRAS E INSTALAÇÕES | | |
| 624-Operação de Crédito Finisa/Caixa - Reformas de Escolas e Ginásio de Esportes e Pav. Vias Urbanas | 770.000,00 | 770.000,00 |
| 1.083.000-Construção de Pontos de ônibus | | |
| 4.4.90.51.00.00.00-OBRAS E INSTALAÇÕES | | |
| 624-Operação de Crédito Finisa/Caixa - Reformas de Escolas e Ginásio de Esportes e Pav. Vias Urbanas | 50.000,00 | 50.000,00 |
| 1.084.000-Op. Crédito Caixa/Finisa - Aquis. Triciclo para Pintura de Sinalização Viária e Varredora Rebocável | | |
| S.e.m-Sem descrição | | |
| Sem código-Sem descrição | 300.000,00 | 300.000,00 |
| 452-Serviços Urbanos | | |
| 11-INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO | | |
| 1.077.000-Operação de Crédito com a Agência de Fomento - Equipamentos Rodoviário | | |
| 4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | | |
| 623-Operação de Crédito 2019 - Equipamento Rodoviário | 980.000,00 | 980.000,00 |
| TOTAL DA LDO | 6.620.484,65 | 6.620.484,65 |



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUINTA-FEIRA, 18/04/2019

ANO: IX Nº: 2151 EDIÇÃO DE HOJE: 12 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ALT. 3-→ LDO - RECEITAS

Prefeitura Municipal de Ceu Azul - PR

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo I - Estimativa das receitas

Fontes de Financiamento dos Programas Governamentais

Dados Enviados ao Legislativo

Estimativa das Receitas Orçamentárias

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 21/2019 Data: 29/03/2019 Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

| Especificação | Receitas Previstas | | | |
|-----------------------------------|--|---------------------|-------|---------------------|
| | 2019 | | Total | |
| | Direta | Indireta | | |
| Receitas de capital | | | | |
| 2.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00 | Receitas de Capital | 3.780.000,00 | - | 3.780.000,00 |
| 2.1.0.0.00.0.0.00.00.00.00 | Operações de Crédito | 3.780.000,00 | - | 3.780.000,00 |
| 2.1.1.0.00.0.0.00.00.00.00 | Operações de Crédito - Mercado Interno | 3.780.000,00 | - | 3.780.000,00 |
| 2.1.1.8.00.0.0.00.00.00.00 | Operações de Crédito - Mercado Interno - ES/DF/MUN | 1.280.000,00 | - | 1.280.000,00 |
| 2.1.1.8.01.0.0.00.00.00.00 | Operações de Crédito Internas de Estados/DF/Municípios | 1.280.000,00 | - | 1.280.000,00 |
| 2.1.1.8.01.1.0.00.00.00.00 | Operações de Crédito Internas para Programas de Educação | 1.000.000,00 | - | 1.000.000,00 |
| 2.1.1.8.01.1.1.00.00.00.00 | Operações Crédito Internas Programas de Educação - Principal | 1.000.000,00 | - | 1.000.000,00 |
| 2.1.1.8.01.4.0.00.00.00.00 | Operações de Crédito Internas Programas de Meio Ambiente | 280.000,00 | - | 280.000,00 |
| 2.1.1.8.01.4.1.00.00.00.00 | Opera. Crédito Internas Programas Meio Ambiente - Principal | 280.000,00 | - | 280.000,00 |
| 2.1.1.9.00.0.0.00.00.00.00 | Outras Operações de Crédito - Mercado Interno | 2.500.000,00 | - | 2.500.000,00 |
| 2.1.1.9.00.1.0.00.00.00.00 | Outras Operações de Crédito - Mercado Interno | 2.500.000,00 | - | 2.500.000,00 |
| 2.1.1.9.00.1.1.00.00.00.00 | Outras Operações de Crédito - Mercado Interno - Principal | 2.500.000,00 | - | 2.500.000,00 |
| Total de Receitas | | 3.780.000,00 | - | 3.780.000,00 |
| Total Líquido das Receitas | | 3.780.000,00 | - | |
| Total Geral | | 3.780.000,00 | | 3.780.000,00 |



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUINTA-FEIRA, 18/04/2019

ANO: IX Nº: 2151 EDIÇÃO DE HOJE: 12 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ALT. 13- PPA – DESPESAS

| Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação / Natureza da Despesa / Fonte de Recursos | Valores | | | | |
|--|---------|------------|------|------|------------|
| | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 | Total |
| 09-Secr. Meio Ambiente e Recursos Hídricos | | | | | |
| 09.20-Departamento de Meio Ambiente | | | | | |
| 18-Gestão Ambiental | | | | | |
| 544-Recursos Hídricos | | | | | |
| 13-PRESERVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL | | | | | |
| 1.082.000-Obras de Implantação de Aterro Sanitário | | | | | |
| 4.4.90.51.00.00.00-OBRAS E INSTALAÇÕES | | | | | |
| 624-Operação de Crédito Finisa/Caixa - Reformas de Escolas e Ginásio de Esportes e Pav. Vias Urbanas | - | 280.000,00 | - | - | 280.000,00 |
| 10-Secretaria Municipal de Educação | | | | | |
| 10.20-Departamento de Educação | | | | | |
| 12-Educação | | | | | |
| 361-Ensino Fundamental | | | | | |
| 7-GESTÃO E COORDENAÇÃO EDUCACIONAL | | | | | |
| 1.079.000-Reformas e Adequações em Escolas Municipais | | | | | |
| 4.4.90.51.00.00.00-OBRAS E INSTALAÇÕES | | | | | |
| 624-Operação de Crédito Finisa/Caixa - Reformas de Escolas e Ginásio de Esportes e Pav. Vias Urbanas | - | 900.000,00 | - | - | 900.000,00 |
| 1.080.000-Aquisição de Equipamentos para Departamento de Ensino, Escolas e Cmeis | | | | | |
| 4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | | | | | |
| 624-Operação de Crédito Finisa/Caixa - Reformas de Escolas e Ginásio de Esportes e Pav. Vias Urbanas | - | 100.000,00 | - | - | 100.000,00 |
| 11-Secr.Cultura, Esporte, Lazer e Recreação | | | | | |
| 11.30-Departamento de Esportes | | | | | |
| 27-Desporto e Lazer | | | | | |
| 812-Desporto Comunitário | | | | | |
| 15-DESENVOLVIMENTO ESPORTIVO E LAZER | | | | | |
| 1.081.000-Reformas e Adequações em Ginásios de Esportes Municipais | | | | | |
| 4.4.90.51.00.00.00-OBRAS E INSTALAÇÕES | | | | | |
| 624-Operação de Crédito Finisa/Caixa - Reformas de Escolas e Ginásio de Esportes e Pav. Vias Urbanas | - | 400.000,00 | - | - | 400.000,00 |
| 13-Secr.Viação, Obras, Urban. e Transportes | | | | | |
| 13.20-Depto. de Viação, Obras e Urbanismo | | | | | |
| 15-Urbanismo | | | | | |
| 451-Infra-Estrutura Urbana | | | | | |
| 11-INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO | | | | | |
| 1.010.000-Recup. Malha Viária C/Recape Asfáltico e Manut. Pav. Polidétrica | | | | | |



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUINTA-FEIRA, 18/04/2019

ANO: IX Nº: 2151 EDIÇÃO DE HOJE: 12 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

| | | | | | |
|---|---------------------|---------------------|-------------------|-------------------|---------------------|
| 3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO | | | | | |
| 0-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente | - | - | 40.000,00 | 45.000,00 | 85.000,00 |
| 504-Outros Royalties e Compens. Financ.e Patrim. não Prev. | 77.279,64 | 112.651,94 | 123.443,99 | 135.319,30 | 448.694,87 |
| 512-CIDE (Lei 10.866/04) | 40.427,39 | 42.624,76 | 46.708,21 | 51.201,55 | 180.961,91 |
| 4.4.90.51.00.00.00-OBRAS E INSTALAÇÕES | | | | | |
| 504-Outros Royalties e Compens. Financ.e Patrim. não Prev. | - | 23.207,95 | 60.060,80 | 65.838,65 | 149.107,40 |
| 1.055.000-Operação de Crédito 2018 - Pavimentação de Vias Urbanas | | | | | |
| 4.4.90.51.00.00.00-OBRAS E INSTALAÇÕES | | | | | |
| 504-Outros Royalties e Compens. Financ.e Patrim. não Prev. | - | 130.666,62 | - | - | 130.666,62 |
| 512-CIDE (Lei 10.866/04) | - | 31.333,38 | - | - | 31.333,38 |
| 622-Op. Crédito 2018 - Pav. de Vias Urbanas | 2.300.000,00 | 2.300.000,00 | - | - | 4.600.000,00 |
| 1.060.000-Convênio 331/18 - SEDU - Infraestrutura Urbana | | | | | |
| 4.4.90.51.00.00.00-OBRAS E INSTALAÇÕES | | | | | |
| 504-Outros Royalties e Compens. Financ.e Patrim. não Prev. | 50.000,00 | - | - | - | 50.000,00 |
| 850-Convênio 331/18 - SEDU - Infraestrutura Urbana | 200.000,00 | 200.000,00 | - | - | 400.000,00 |
| 1.078.000-Operação de Crédito Caixa/Finisa - Pavimentação de Vias Urbanas. | | | | | |
| 4.4.90.51.00.00.00-OBRAS E INSTALAÇÕES | | | | | |
| 624-Operação de Crédito Finisa/Caixa - Reformas de Escolas e Ginásio de Esportes e Pav. Vias Urbanas | - | 770.000,00 | - | - | 770.000,00 |
| 1.083.000-Construção de Pontos de ônibus | | | | | |
| 4.4.90.51.00.00.00-OBRAS E INSTALAÇÕES | | | | | |
| 624-Operação de Crédito Finisa/Caixa - Reformas de Escolas e Ginásio de Esportes e Pav. Vias Urbanas | - | 50.000,00 | - | - | 50.000,00 |
| 1.084.000-Op. Crédito Caixa/Finisa - Aquis. Triciclo para Pintura de Sinalização Viária e Varredora Rebocável | | | | | |
| 4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | | | | | |
| 624-Operação de Crédito Finisa/Caixa - Reformas de Escolas e Ginásio de Esportes e Pav. Vias Urbanas | - | 300.000,00 | - | - | 300.000,00 |
| 452-Serviços Urbanos | | | | | |
| 11-INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO | | | | | |
| 1.077.000-Operação de Crédito com a Agência de Fomento - Equipamentos Rodoviário | | | | | |
| 4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | | | | | |
| 623-Operação de Crédito 2019 - Equipamento Rodoviário | - | 980.000,00 | - | - | 980.000,00 |
| TOTAL DO PPA | 2.667.707,03 | 6.620.484,65 | 270.213,00 | 297.359,50 | 9.855.764,18 |



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUINTA-FEIRA, 18/04/2019

ANO: IX Nº: 2151 EDIÇÃO DE HOJE: 12 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ALT. 13- PPA - RECEITAS

Fontes de Financiamento dos Programas Governamentais

Dados Enviados ao Legislativo

Estimativa das Receitas Orçamentárias

Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal: 21/2019

Data: 29/03/2019

Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

| Especificação | Receitas Previstas | | | | | | | | Total |
|-----------------------------------|--------------------|----------|---------------------|----------|--------|----------|--------|----------|---------------------|
| | 2018 | | 2019 | | 2020 | | 2021 | | |
| | Direta | Indireta | Direta | Indireta | Direta | Indireta | Direta | Indireta | |
| Receitas de capital | | | | | | | | | |
| 2.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00 | - | - | 3.780.000,00 | - | - | - | - | - | 3.780.000,00 |
| 2.1.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00 | - | - | 3.780.000,00 | - | - | - | - | - | 3.780.000,00 |
| 2.1.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00 | - | - | 3.780.000,00 | - | - | - | - | - | 3.780.000,00 |
| 2.1.1.8.00.0.0.00.00.00.00.00 | - | - | 1.280.000,00 | - | - | - | - | - | 1.280.000,00 |
| 2.1.1.8.01.0.0.00.00.00.00.00 | - | - | 1.280.000,00 | - | - | - | - | - | 1.280.000,00 |
| 2.1.1.8.01.1.0.00.00.00.00.00 | - | - | 1.000.000,00 | - | - | - | - | - | 1.000.000,00 |
| 2.1.1.8.01.1.1.00.00.00.00.00 | - | - | 1.000.000,00 | - | - | - | - | - | 1.000.000,00 |
| 2.1.1.8.01.1.1.02.00.00.00.00 | - | - | 1.000.000,00 | - | - | - | - | - | 1.000.000,00 |
| 2.1.1.8.01.4.0.00.00.00.00.00 | - | - | 280.000,00 | - | - | - | - | - | 280.000,00 |
| 2.1.1.8.01.4.1.00.00.00.00.00 | - | - | 280.000,00 | - | - | - | - | - | 280.000,00 |
| 2.1.1.8.01.4.1.01.00.00.00.00 | - | - | 280.000,00 | - | - | - | - | - | 280.000,00 |
| 2.1.1.9.00.0.0.00.00.00.00.00 | - | - | 2.500.000,00 | - | - | - | - | - | 2.500.000,00 |
| 2.1.1.9.00.1.0.00.00.00.00.00 | - | - | 2.500.000,00 | - | - | - | - | - | 2.500.000,00 |
| 2.1.1.9.00.1.1.00.00.00.00.00 | - | - | 2.500.000,00 | - | - | - | - | - | 2.500.000,00 |
| 2.1.1.9.00.1.1.04.00.00.00.00 | - | - | 1.520.000,00 | - | - | - | - | - | 1.520.000,00 |
| 2.1.1.9.00.1.1.05.00.00.00.00 | - | - | 980.000,00 | - | - | - | - | - | 980.000,00 |
| Total de Receitas | - | - | 3.780.000,00 | - | - | - | - | - | 3.780.000,00 |
| Total Líquido das Receitas | - | - | 3.780.000,00 | - | - | - | - | - | 3.780.000,00 |
| Total Geral | - | - | 3.780.000,00 | - | - | - | - | - | 3.780.000,00 |



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

Início